



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 117/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino para a finalização do ano letivo de 2020, e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Decreto 3.486/2020, de 18 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo COVID-19, no âmbito da Administração Pública do Município de Cassilândia;

**CONSIDERANDO** a finalização do ano letivo de 2020 e a necessidade de organizar a situação dos estudantes que se encontram sem notas no SIGED – Sistema Gestão da Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Orientar os professores a adotarem os seguintes procedimentos:

**I** - Verificar o aproveitamento dos estudantes nas Atividades Complementares dos 1º, 2º e 3º bimestres e, posteriormente, efetuar o lançamento das respectivas notas no SIGED, impreterivelmente, **até o dia 20/11/2020**.

**II** - Identificar os estudantes que obtiveram aproveitamento insatisfatório nas Atividades Complementares ou que não as realizaram (ação instantânea após cumprimento do item I); e

**III** - Informar à equipe pedagógica da escola os nomes dos estudantes identificados, conforme tratado no item II, para que, juntos, possam organizar as melhores estratégias de intervenção pedagógica de recuperação/busca dos estudantes (ação instantânea após cumprimento do item II).

**Art. 2º** Diante das informações obtidas, após cumprimento do estabelecido no item III acima, **até o dia 30/11/2020**, a escola deverá informar aos pais/responsáveis dos estudantes com baixo rendimento ou daqueles que não realizaram as atividades propostas por meio das

Página 1 de 3



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### Estado de Mato Grosso do Sul

#### **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

##### Secretaria Municipal de Educação

Atividades Complementares, nos bimestres anteriores, acerca da intervenção pedagógica de recuperação/busca dos estudantes, a ser oportunizada durante o curso do 4º bimestre.

**Parágrafo Único.** Todas as datas acima descritas para cada etapa poderão ser antecipadas, caso a escola entenda ser possível agilizar.

**Art. 3º** Para a realização da intervenção pedagógica de recuperação dos estudantes com baixo rendimento ou a busca daqueles que não realizaram as atividades propostas por meio das Atividades Complementares, conforme trata o item III acima, a escola deverá:

§1º Nos casos dos **ESTUDANTES COM BAIXO RENDIMENTO**, referentes aos 1º, 2º e/ou 3º bimestres, cabe aos professores:

**I** - Executar estratégias de recuperação dos estudantes com baixo rendimento nos bimestres anteriores, por meio de Atividade Complementar de Recuperação;

**II** - Organizar uma atividade pedagógica complementar de recuperação, abrangendo os conhecimentos essenciais, por componente curricular, dos três primeiros bimestres;

**III** - Orientar os estudantes que a atividade descrita no item acima deverá ser realizada, concomitantemente, com as atividades que serão desenvolvidas durante o curso do 4º bimestre, por componente curricular;

§2º A escola organizará, de acordo com a demanda, **PLANTÃO TIRA DÚVIDAS**, exclusivamente para os estudantes com perfil de dificuldade, assim como aqueles diagnosticados no Conselho de Classe. O agendamento deverá ser realizado pela Direção Escolar, a qual organizará horário para o atendimento seguindo os protocolos de segurança quanto ao COVID-19.

§3º Os professores deverão realizar a revisão da nota, lançada anteriormente no SIGED, após a realização, pelos estudantes, das Atividades Complementares de Recuperação e Plantão Tira Dúvidas, conforme descrito acima.

§4º Na Zona Rural, a recuperação será entregue em domicílio.

§5º Aos estudantes com deficiências, transtornos e déficit de aprendizagem serão disponibilizadas atividades adaptadas, conforme necessidade.

**Art. 3º** Nos casos dos estudantes que **NÃO REALIZARAM NENHUMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, referentes aos 1º, 2º e/ou 3º bimestres, os professores deverão:

§1º Organizar uma Atividade Pedagógica Complementar Específica, abrangendo os conhecimentos essenciais, por componente curricular, dos três primeiros bimestres, e submetam à realização dos estudantes para composição da carga horária e da nota, a ser igualmente atribuída nos referidos bimestres;

§2º Orientar os estudantes que a atividade descrita no item acima deverá ser realizada, concomitantemente, com as atividades que serão desenvolvidas durante o curso do 4º bimestre, por componente curricular;

§3º Proceder aos lançamentos das notas referentes aos 1º, 2º e 3º bimestres, no SIGED, após a realização, pelos estudantes, da Atividade Pedagógica Complementar Específica;

§4º Para esses estudantes, deverá ser atribuída média máxima de 6,0 (seis).

Página 2 de 3



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**Art. 4º** Ao final do 4º bimestre, os estudantes que não atingirem a média anual mínima de 6,0 (seis) nos componentes curriculares, serão encaminhados para o Exame Final, em conformidade com a **RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 98 /2018, de 24 de janeiro de 2018**, que dispõe sobre o Conselho de Classe na Rede Municipal de Ensino, devendo a escola definir a melhor estratégia para aplicação do referido exame.

**Art. 5º** O Conselho de Classe Final é oportuno para o diálogo acerca das situações enfrentadas pelos estudantes que não tiveram êxito no decorrer do ano letivo. Destaca-se que o Conselho de Classe Final, conforme tratado na Resolução acima mencionada, tem função de sugerir medidas adequadas à aprendizagem e à avaliação de rendimento escolar, podendo atuar em decisões que alteram o resultado da avaliação dos estudantes, considerando as circunstâncias atuais.

**Art. 6º** Cabe à Unidade de Ensino dar ciência aos pais e/ou responsáveis no caso dos estudantes que não tenham realizado as Atividades Complementares, propostas durante o ano letivo, ou não participaram da intervenção pedagógica proposta neste documento, que esses ficarão retidos.

**Parágrafo Único.** A escola deverá informar ao Conselho Tutelar a omissão dos pais ou responsáveis, conforme o inciso II, do art. 98, da Lei n. 8.069, de 13/7/1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, por infringir o inciso IX, do art. 1.634, da Lei n. 10.406, de 10/01/2002, que instituiu o Código Civil.

**Art. 7º** O pai ou responsável que não quiser usufruir do direito a recuperação assinará o Termo de Ciência se responsabilizando pela possível retenção do aluno.

**Art. 8º** As orientações constantes nesta Resolução não se aplicam à Educação Infantil e ao 1º ano do Ensino Fundamental.

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 10** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILÂNDIA – MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Barbara de Queiroz Vieira  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA/MS.

#### Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 829/1991 de 18/11/1991, localizado a Rua João Cristino da Silva, 429 Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

#### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

#### NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um Déficit Orçamentário de R\$ 8.067.944,38, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária	7.470.359,29
Despesa Orçamentária	15.538.303,67
<b>Déficit</b>	<b>8.067.944,38</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Através dos Decretos relacionados a seguir, fora alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 18.440.000,00 para R\$ 19.218.270,00, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 2.883.365,00 e suplementados o valor de R\$ 3.661.635,00, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
EXERCÍCIO 2015			
Descrição	Suplementação	Anulação	Dotação Atualizada
Dotação Inicial			18.440.000,00
296715	50.000,00	50.000,00	18.440.000,00
297415	36.350,00	36.350,00	18.440.000,00
298215	20.200,00	20.200,00	18.440.000,00
298715	68.500,00	68.500,00	18.440.000,00
299115	37.500,00	37.500,00	18.440.000,00
299415	549.980,00	549.980,00	18.440.000,00
300515	338.500,00	58.500,00	18.720.000,00
301315	598.560,00	598.560,00	18.720.000,00
301915	1.194.075,00	1.094.905,00	18.819.170,00
302615	459.800,00	69.300,00	19.209.670,00
303015	232.830,00	224.230,00	19.218.270,00
304015	75.340,00	75.340,00	19.218.270,00
<b>SOMA</b>	<b>3.661.635,00</b>	<b>2.883.365,00</b>	

### NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra-orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2015.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	7.470.359,29
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.494.789,11
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.458.630,73
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.342.403,80
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>19.766.182,93</b>
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	15.538.303,67
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.559.026,01
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.668.853,25
<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>19.766.182,93</b>

### NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	
Taxas	39.482,12
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	124.696,06
Transferências e Delegações Recebidas	15.800.970,22
Ganho com desincorporação de Passivos	55.230,82
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>16.020.379,22</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>7.854.684,19</b>
Remuneração a Pessoal	7.207.426,28
Encargos Patrimoniais	647.083,63
Outras Variações Patrimoniais Diminutiva – Pessoal e Encargos	174,28
<b>Uso de Bens, Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>7.183.074,40</b>
Uso de material de Consumo	1.422.633,06
Serviços	5.760.441,34
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>481.082,57</b>
Transferência Intragovernamentais	455.653,87
Transferências a Instituições Privadas	25.428,70
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>15.518.841,16</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<b>501.538,06</b>

### NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

### ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

### PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte.

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia em 31/12/2015, apresenta o valor de R\$ 1.306.732,15 (hum milhão trezentos e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

### NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Os valores que compõem a Dívida Flutuante serão demonstrado na Planilha a seguir divididas em Resto a Pagar Processado, Restos a Pagar não Processado e Consignações:

Período	Saldo exercício anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	Saldo para exercício seguinte
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO</b>					
2014	541.746,03	0,00	486.515,21	55.230,82	<b>0,00</b>
2015		363.114,89			<b>363.114,89</b>
<b>Sub total</b>	<b>581.746,03</b>	<b>363.114,89</b>	<b>486.515,21</b>	<b>55.230,82</b>	<b>363.114,89</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>					
2014	85.839,13	0,00	35.077,53	50.761,60	0,00
2015		54.540,04			54.540,04
<b>Sub total</b>	<b>85.839,13</b>	<b>54.540,04</b>	<b>35.077,53</b>	<b>50.761,60</b>	<b>54.540,04</b>
<b>Total</b>	<b>627.585,16</b>	<b>417.654,93</b>	<b>521.592,74</b>	<b>105.992,42</b>	<b>417.654,993</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
Consignações	2.798,72	1934.412,34	1.934.414,85	0,00	2.796,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.798,72</b>	<b>1.934.412,34</b>	<b>1.934.414,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.796,21</b>
<b>Total Geral</b>	<b>630.383,88</b>	<b>2.352.067,27</b>	<b>2.456.007,59</b>	<b>105.992,42</b>	<b>420.451,14</b>

  
Vanice Alves Dias  
CRC/MS nº 008595/O



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Anexo 10 – Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada  
5º Bimestre/2020

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

16/11/2020

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	101.484.000,00	101.484.000,00	17.359.612,50	7,973,11	84.767.567,25	31.836,38	16.716.432,75
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.926.000,00	9.926.000,00	1.999.908,73	161,11	9.056.247,03	3.932,92	869.752,97
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	8.369.000,00	8.369.000,00	1.867.191,14	166,29	8.046.656,74	3.802,72	322.343,26
4	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.111.000,00	1.111.000,00	349.638,42	32,43	1.823.993,84	3.121,50	-712.993,84
5	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.111.000,00	1.111.000,00	349.638,42	32,43	1.823.993,84	3.121,90	-712.993,84
6	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.100.000,00	1.100.000,00	349.566,51	31,78	1.495.136,39	135,92	-995.136,39
7	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	349.566,51	31,78	1.495.136,39	135,92	-995.136,39
15	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000,00	11.000,00	71,91	0,65	328.457,47	2.985,98	-317.457,47
16	1.1.1.0.00.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	71,91	0,65	328.457,47	2.985,98	-317.457,47
24	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/Df Municípios	7.258.000,00	7.258.000,00	1.517.552,72	133,86	6.223.064,88	680,82	1.034.935,12
25	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/Df Municípios	5.040.220,00	5.040.220,00	1.106.631,87	73,59	4.604.820,92	304,79	435.399,19
26	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.978.120,00	1.978.120,00	246.037,11	45,42	1.421.060,79	200,82	557.059,21
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	171.019,21	12,67	1.092.319,14	80,90	297.880,86
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.120,00	8.120,00	764,04	9,41	1.809,57	22,29	6.310,43
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	420.000,00	420.000,00	52.650,41	12,54	251.724,36	59,93	160.275,64
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	21.603,45	10,80	75.407,72	37,70	124.592,28
35	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.062.100,00	3.062.100,00	862.594,76	38,17	3.183.760,03	103,97	-121.660,03
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.062.100,00	3.062.100,00	862.594,76	38,17	3.183.760,03	103,97	-121.660,03
44	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.217.780,00	2.217.780,00	408.930,85	60,27	1.618.244,06	376,03	599.535,94
45	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.217.780,00	2.217.780,00	408.930,85	60,27	1.618.244,06	376,03	599.535,94
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.190.280,00	2.190.280,00	404.849,70	18,48	1.588.383,91	72,52	601.896,49
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	322,19	4,30	1.469,63	19,60	6.030,37
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	3.322,31	33,22	26.432,42	264,32	-16.432,42
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	426,65	4,27	1.958,50	19,59	8.041,50
67	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.492.000,00	1.492.000,00	132.717,59	14,61	1.009.588,39	130,20	482.411,71
68	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	492.000,00	492.000,00	14.960,48	3,04	283.265,13	57,27	208.734,87
69	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	14.960,48	3,04	283.265,13	57,27	208.734,87
70	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.000,00	492.000,00	14.960,48	3,04	283.265,13	57,27	208.734,87
71	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.000,00	492.000,00	14.960,48	3,04	283.265,13	57,27	208.734,87
89	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	117.757,11	11,78	726.323,16	72,63	273.676,84
90	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	117.757,11	11,78	726.323,16	72,63	273.676,84
91	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	117.757,11	11,78	726.323,16	72,63	273.676,84
92	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	117.757,11	11,78	726.323,16	72,63	273.676,84
161	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
162	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, Df e Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
163	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
164	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
165	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

183	1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhorias para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
184	1.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhorias para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
185	1.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhorias para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
193	1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
194	1.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
195	1.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
213	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	4.498.000,00	4.498.000,00	739.331,66	39,90	3.764.977,79	193,94	733.022,21
214	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	1.898.000,00	1.898.000,00	350.744,62	24,95	1.716.048,54	115,13	181.951,46
236	1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.898.000,00	1.898.000,00	350.744,62	24,95	1.716.048,54	115,13	181.951,46
239	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cássia - Específico de Est/DF/Un	1.868.000,00	1.868.000,00	350.744,62	24,95	1.716.048,54	115,13	151.951,46
240	1.2.1.8.01.1.0 - Cássia do Servidor Civil Ativo	1.818.000,00	1.818.000,00	347.881,80	19,22	1.705.596,85	94,23	112.403,15
241	1.2.1.8.01.1.1 - Cássia do Servidor Civil Ativo - Principal	1.818.000,00	1.818.000,00	347.881,80	19,22	1.705.596,85	94,23	104.403,15
242	1.2.1.8.01.1.2 - Cássia do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
249	1.2.1.8.01.2.0 - Cássia do Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	2.862,82	5,73	10.451,69	20,90	39.548,31
250	1.2.1.8.01.2.1 - Cássia do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	2.862,82	5,73	10.451,69	20,90	39.548,31
349	1.2.1.8.03.0.0 - Cássia Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/DF/Un	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
350	1.2.1.8.03.1.0 - Cássia Patronal - Servidor Civil Ativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
351	1.2.1.8.03.1.1 - Cássia Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
482	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	388.587,04	14,95	2.048.929,25	78,81	551.070,75
483	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	388.587,04	14,95	2.048.929,25	78,81	551.070,75
484	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	388.587,04	14,95	2.048.929,25	78,81	551.070,75
492	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	5.734.500,00	5.734.500,00	66.232,89	8,42	3.900.770,54	117,20	1.833.729,46
493	1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.000,00	56.000,00	2.812,50	6,11	12.857,44	27,95	43.142,56
494	1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	46.000,00	46.000,00	2.812,50	6,11	12.857,44	27,95	33.142,56
495	1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	46.000,00	46.000,00	2.812,50	6,11	12.857,44	27,95	33.142,56
496	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.000,00	46.000,00	2.812,50	6,11	12.857,44	27,95	33.142,56
523	1.3.1.0.99.0.0 - Outras Recetas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
524	1.3.1.0.99.1.0 - Outras Recetas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
525	1.3.1.0.99.1.1 - Outras Recetas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
529	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	5.678.500,00	5.678.500,00	63.420,39	2,31	3.022.913,10	89,25	2.655.586,90
534	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	5.678.500,00	5.678.500,00	63.420,39	2,31	3.022.913,10	89,25	2.655.586,90
535	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	478.500,00	478.500,00	5.721,36	1,20	163.964,46	34,27	314.535,54
536	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	478.500,00	478.500,00	5.721,36	1,20	163.964,46	34,27	314.535,54
541	1.3.2.1.05.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Apps	5.200.000,00	5.200.000,00	57.699,03	1,11	2.858.948,64	54,98	2.341.051,36
542	1.3.2.1.05.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Apps - Principal	5.200.000,00	5.200.000,00	57.699,03	1,11	2.858.948,64	54,98	2.341.051,36
620	1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
621	1.3.6.0.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
622	1.3.6.0.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
623	1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	-865.000,00
661	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	5.500.000,00	5.500.000,00	1.008.435,31	18,34	5.073.029,49	91,24	426.970,51
662	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.008.435,31	18,34	5.073.029,49	91,24	426.970,51
663	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.008.435,31	18,34	5.018.463,69	91,24	481.536,31
664	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.500.000,00	5.500.000,00	1.008.435,31	18,34	5.018.463,69	91,24	481.536,31
665	1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.500.000,00	5.500.000,00	1.008.435,31	18,34	5.018.463,69	91,24	481.536,31
673	1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
674	1.6.1.0.02.1.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
675	1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	54.565,80	0,00	-54.565,80
814	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	75.143.000,00	75.143.000,00	13.492.074,35	7,62	62.720.056,96	27.053,49	12.422.943,04
815	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	40.991.000,00	40.991.000,00	7.259.011,14	7,06	31.819.044,23	25.851,13	9.171.955,77
816	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.991.000,00	40.991.000,00	7.259.011,14	7,06	31.819.044,23	25.851,13	9.171.955,77



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

817	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	27.300.000,00	27.300.000,00	4.588.298,17	139,83	16.954.716,47	221,06	10.345.283,53
818	1.7.1.8.01.2.0 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.500.000,00	25.500.000,00	2.128.359,09	8,74	13.961.104,86	54,75	11.538.895,14
819	1.7.1.8.01.2.1 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.500.000,00	25.500.000,00	2.128.359,09	8,74	13.961.104,86	54,75	11.538.895,14
824	1.7.1.8.01.9.0 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800.000,00	1.800.000,00	2.359.939,08	131,11	2.993.611,61	166,31	-1.193.611,61
825	1.7.1.8.01.9.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	2.359.939,08	131,11	2.993.611,61	166,31	-1.193.611,61
828	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	58.810,13	33,23	241.123,45	120,92	98.876,55
831	1.7.1.8.02.3.0 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem	40.000,00	40.000,00	6.289,28	15,72	18.710,02	46,78	21.289,98
832	1.7.1.8.02.3.1 - Cota - Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFem - Principal	40.000,00	40.000,00	6.289,28	15,72	18.710,02	46,78	21.289,98
839	1.7.1.8.02.6.0 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep	300.000,00	300.000,00	52.520,85	17,51	222.413,43	74,14	77.586,57
840	1.7.1.8.02.6.1 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	300.000,00	300.000,00	52.520,85	17,51	222.413,43	74,14	77.586,57
843	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Recursos Fundo a Fundo Bloco Outorga das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.673.000,00	10.673.000,00	978.731,27	7,26	7.787.161,95	49,65	2.885.838,05
844	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	10.673.000,00	10.673.000,00	774.440,15	7,26	5.299.264,82	49,65	5.373.735,18
845	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	10.673.000,00	10.673.000,00	774.440,15	7,26	5.299.264,82	49,65	5.373.735,18
854	1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	204.291,12	0,00	2.487.897,13	0,00	-2.487.897,13
855	1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do Sus - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	204.291,12	0,00	2.487.897,13	0,00	-2.487.897,13
856	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	256.000,00	256.000,00	65.622,18	25,63	130.565,91	51,00	-4.565,91
857	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Destinadas à Atenção Básica	256.000,00	256.000,00	65.622,18	25,63	130.565,91	51,00	125.434,09
858	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus Destinadas à Atenção Básica - Principal	256.000,00	256.000,00	65.622,18	25,63	130.565,91	51,00	125.434,09
867	1.7.1.8.04.6.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus, Não Detalhadas Anteriormente	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
868	1.7.1.8.04.6.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus, Não Detalhadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	-170.000,00
869	1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	1.429.000,00	1.429.000,00	142.709,07	45,76	734.847,07	219,10	694.152,93
870	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário - Educação	700.000,00	700.000,00	61.145,03	8,74	367.808,89	52,54	332.151,11
871	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário - Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	61.145,03	8,74	367.808,89	52,54	332.151,11
874	1.7.1.8.05.2.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	400.000,00	400.000,00	63.622,00	15,91	286.299,00	71,57	113.701,00
875	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	400.000,00	400.000,00	63.622,00	15,91	286.299,00	71,57	113.701,00
876	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	85.000,00	85.000,00	17.942,04	21,11	80.739,18	94,99	4.260,82
877	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	85.000,00	85.000,00	17.942,04	21,11	80.739,18	94,99	4.260,82
878	1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Proovem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
879	1.7.1.8.05.5.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Proovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
880	1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Proovem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
881	1.7.1.8.05.6.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Pro - Jovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
882	1.7.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - Pba	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
883	1.7.1.8.05.7.1 - Programa Brasil Alfabetizado - Pba - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
884	1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
885	1.7.1.8.05.8.1 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - Paja - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
886	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
887	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
888	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

889	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
890	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
897	1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	933.000,00	933.000,00	69.272,88	39,34	372.442,82	210,42	960.537,18
904	1.7.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	177.000,00	177.000,00	69.272,88	39,34	372.442,82	210,42	195.442,82
905	1.7.1.8.10.4.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	177.000,00	177.000,00	69.272,88	39,34	372.442,82	210,42	195.442,82
908	1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
909	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
913	1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	0,00	0,00	0,00	0,00	432.390,00	0,00	-432.390,00
914	1.7.1.8.12.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	432.390,00	0,00	-432.390,00
915	1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	432.390,00	0,00	-432.390,00
921	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	1.355.567,44	6.777,84	4.995.796,56	24.978,98	-4.975.796,56
922	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	1.355.567,44	6.777,84	4.995.796,56	24.978,98	-4.975.796,56
923	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	1.355.567,44	6.777,84	4.995.796,56	24.978,98	-4.975.796,56
929	1.7.1.8.99.1.1.99.00 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	1.355.567,44	6.777,84	4.995.796,56	24.978,98	-4.975.796,56
930	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.052.000,00	23.052.000,00	4.188.139,79	545,92	21.207.957,85	1.115,59	1.844.042,19
931	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.052.000,00	23.052.000,00	4.188.139,79	545,92	21.207.957,85	1.115,59	1.844.042,19
932	1.7.2.0.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	17.105.000,00	17.105.000,00	3.005.967,13	500,59	15.193.566,23	847,09	1.911.433,77
933	1.7.2.0.01.1.0 - Cota - Parte do Icms	13.300.000,00	13.300.000,00	2.617.862,13	19,68	12.044.299,10	90,56	1.255.700,90
934	1.7.2.0.01.1.1 - Cota - Parte do Icms - Principal	13.300.000,00	13.300.000,00	2.617.862,13	19,68	12.044.299,10	90,56	1.255.700,90
935	1.7.2.0.01.2.0 - Cota - Parte da Iguá	3.400.000,00	3.400.000,00	217.638,63	6,40	2.840.751,31	83,53	359.248,69
936	1.7.2.0.01.2.1 - Cota - Parte da Iguá - Principal	3.400.000,00	3.400.000,00	217.638,63	6,40	2.840.751,31	83,53	359.248,69
937	1.7.2.0.01.3.0 - Cota - Parte do Ipi - Municípios	295.000,00	295.000,00	23.569,98	7,99	88.578,31	30,03	206.421,69
938	1.7.2.0.01.3.1 - Cota - Parte do Ipi - Municípios - Principal	295.000,00	295.000,00	23.569,98	7,99	88.578,31	30,03	206.421,69
939	1.7.2.0.01.4.0 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	11.106,56	13,88	43.283,59	54,10	36.716,41
940	1.7.2.0.01.4.1 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	80.000,00	11.106,56	13,88	43.283,59	54,10	36.716,41
941	1.7.2.0.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	30.000,00	135.791,83	452,64	176.653,92	588,85	-146.653,92
942	1.7.2.0.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	135.791,83	452,64	176.653,92	588,85	-146.653,92
954	1.7.2.0.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	3.847.000,00	3.847.000,00	574.240,29	14,93	3.716.369,45	96,60	130.630,55
955	1.7.2.0.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.847.000,00	3.847.000,00	574.240,29	14,93	3.716.369,45	96,60	130.630,55
956	1.7.2.0.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	3.847.000,00	3.847.000,00	574.240,29	14,93	3.716.369,45	96,60	130.630,55
963	1.7.2.0.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
966	1.7.2.0.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
967	1.7.2.0.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	59.996,98	60,00	40.003,02
970	1.7.2.0.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	607.932,37	30,40	2.238.025,19	111,90	-238.025,19
971	1.7.2.0.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	607.932,37	30,40	2.238.025,19	111,90	-238.025,19
972	1.7.2.0.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	607.932,37	30,40	2.238.025,19	111,90	-238.025,19
1015	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.100.000,00	11.100.000,00	2.034.830,72	18,33	9.631.787,61	86,77	1.468.212,39
1018	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.100.000,00	11.100.000,00	2.034.830,72	18,33	9.631.787,61	86,77	1.468.212,39
1019	1.7.5.0.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	11.100.000,00	11.100.000,00	2.034.830,72	18,33	9.631.787,61	86,77	1.468.212,39
1020	1.7.5.0.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	11.100.000,00	11.100.000,00	2.034.830,72	18,33	9.631.787,61	86,77	1.468.212,39
1021	1.7.5.0.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal	11.100.000,00	11.100.000,00	2.034.830,72	18,33	9.631.787,61	86,77	1.468.212,39
1024	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	10.092,70	0,00	61.269,27	0,00	-61.269,27
1035	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	10.092,70	0,00	61.269,27	0,00	-61.269,27
1036	1.7.7.0.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de EDP/M	0,00	0,00	10.092,70	0,00	61.269,27	0,00	-61.269,27



Cartão Municipal Padrão

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1041	1.7.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente	0,00	0,00	10.092,70	0,00	61.269,27	0,00	-61.269,27
1042	1.7.7.8.01.9.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0,00	0,00	10.092,70	0,00	61.269,27	0,00	-61.269,27
1046	1.9.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	682.500,00	682.500,00	53.629,56	52,38	252.483,44	449,59	430.016,56
1047	1.9.1.0.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	60.000,00	28.875,30	48,13	128.977,77	214,96	-68.977,77
1048	1.9.1.0.01.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	28.875,30	48,13	128.977,77	214,96	-68.977,77
1049	1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	28.875,30	48,13	128.977,77	214,96	-68.977,77
1050	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	28.875,30	48,13	128.977,77	214,96	-68.977,77
1082	1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	3.001,41	2,42	3.165,01	2,55	127.834,99
1083	1.9.2.0.0.0.0 - Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1093	1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1094	1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1095	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1096	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	124.000,00	124.000,00	3.001,41	2,42	3.165,01	2,55	120.834,99
1123	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	3.001,41	2,42	3.165,01	2,55	120.834,99
1124	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	3.001,41	2,42	3.165,01	2,55	120.834,99
1125	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	124.000,00	124.000,00	3.001,41	2,42	3.165,01	2,55	120.834,99
1194	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	491.500,00	491.500,00	21.752,85	41,83	120.340,66	232,08	371.159,34
1201	1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1202	1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1203	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1218	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	131.300,00	131.300,00	21.752,85	41,83	120.340,66	232,08	11.159,34
1220	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	131.300,00	131.300,00	21.752,85	41,83	120.340,66	232,08	11.159,34
1221	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000,00	52.000,00	21.752,85	41,83	119.200,50	229,23	-67.200,50
1222	1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
1223	1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Divida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	1.140,16	3,85	38.859,84
1234	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	6.871.000,00	6.871.000,00	1.701.549,06	1.598,93	3.189.076,72	2.049,11	3.681.923,28
1285	2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1286	2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1290	2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1291	2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1292	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1302	2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1303	2.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1304	2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1325	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	6.801.000,00	6.801.000,00	1.701.549,06	1.598,93	3.189.076,72	2.049,11	3.611.923,28
1326	2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	6.600.000,00	6.600.000,00	106.160,25	3,54	814.819,86	34,85	5.785.180,14
1329	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.600.000,00	6.600.000,00	106.160,25	3,54	814.819,86	34,85	5.785.180,14
1333	2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1334	2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1335	2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sus - Atenção Básica - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1342	2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do Sus - Gestão do Sus	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1343	2.4.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do Sus - Gestão do Sus - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1366	2.4.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.400.000,00	5.400.000,00	106.160,25	3,54	814.819,86	34,85	4.585.180,14
1369	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	106.160,25	3,54	353.867,48	11,80	2.646.132,52
1370	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	106.160,25	3,54	353.867,48	11,80	2.646.132,52
1371	2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1372	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1377	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	460.952,38	23,05	1.539.047,62
1378	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	460.952,38	23,05	1.539.047,62



Comitê Municipal de Planejamento

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1388	2.4.2.0.00.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.995.388,81	1.995,39	2.374.256,86	2.374,26	-2.174.256,86
1391	2.4.2.0.00.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.995.388,81	1.995,39	2.374.256,86	2.374,26	-2.174.256,86
1401	2.4.2.0.00.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.995.388,81	1.995,39	2.374.256,86	2.374,26	-2.174.256,86
1402	2.4.2.0.00.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1403	2.4.2.0.00.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - Sus - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1412	2.4.2.0.00.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	100.000,00	100.000,00	1.995.388,81	1.995,39	2.374.256,86	2.374,26	-2.174.256,86
1413	2.4.2.0.00.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	1.995.388,81	1.995,39	2.374.256,86	2.374,26	-2.174.256,86
1434	2.4.4.0.00.0 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1435	2.4.4.0.00.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1436	2.4.4.0.00.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1437	2.4.4.0.00.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1438	2.4.4.0.00.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1497	7.0.0.0.00.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias (Intra Ofis)	4.965.000,00	4.965.000,00	963.102,13	69,37	4.711.095,22	306,93	293.904,78
1499	7.2.0.0.00.0 - Contribuições	3.950.000,00	3.950.000,00	694.897,19	42,55	3.418.708,85	177,71	531.291,15
1498	7.2.1.0.00.0 - Contribuições Sociais	3.950.000,00	3.950.000,00	694.897,19	42,55	3.418.708,85	177,71	531.291,15
1718	7.2.1.0.00.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.950.000,00	3.950.000,00	694.897,19	42,55	3.418.708,85	177,71	531.291,15
1719	7.2.1.0.00.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil - Especifico de Est/D/Un	3.800.000,00	3.800.000,00	657.006,55	17,29	3.281.886,69	86,36	518.313,31
1720	7.2.1.0.00.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo	3.800.000,00	3.800.000,00	657.006,55	17,29	3.281.886,69	86,36	518.313,31
1721	7.2.1.0.00.0 - Cpass Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.800.000,00	3.800.000,00	657.006,55	17,29	3.281.886,69	86,36	518.313,31
1774	7.2.1.0.00.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Especifico de Est/D/Un	150.000,00	150.000,00	37.890,64	25,26	137.022,16	91,35	12.977,84
1775	7.2.1.0.00.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	150.000,00	150.000,00	37.890,64	25,26	137.022,16	91,35	12.977,84
1776	7.2.1.0.00.0 - Cpass Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	150.000,00	150.000,00	37.890,64	25,26	137.022,16	91,35	12.977,84
1851	7.3.0.0.00.0 - Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1852	7.3.1.0.00.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1853	7.3.1.0.00.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1854	7.3.1.0.00.0 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1855	7.3.1.0.00.0 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2064	7.9.0.0.00.0 - Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	266.204,96	26,82	1.292.386,37	129,24	-292.386,37
2169	7.9.0.0.00.0 - Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	266.204,96	26,82	1.292.386,37	129,24	-292.386,37
2170	7.9.0.0.00.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Rpps	1.000.000,00	1.000.000,00	266.204,96	26,82	1.292.386,37	129,24	-292.386,37
2171	7.9.0.0.00.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Rpps	1.000.000,00	1.000.000,00	266.204,96	26,82	1.292.386,37	129,24	-292.386,37
2172	7.9.0.0.00.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Rpps - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	266.204,96	26,82	1.292.386,37	129,24	-292.386,37
2194	8.0.0.0.00.0 - Receitas de Capital Intraorçamentárias (Intra Ofis)	75.000,00	75.000,00	15.615,34	40,96	76.502,47	200,88	-1.502,47
2216	8.2.0.0.00.0 - Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	26.940,00	76,97	8.060,00
2227	8.2.0.0.00.0 - Alienação de Bens Imóveis	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	26.940,00	76,97	8.060,00
2228	8.2.0.0.00.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	26.940,00	76,97	8.060,00
2229	8.2.0.0.00.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	35.000,00	35.000,00	5.388,00	15,39	26.940,00	76,97	8.060,00
2285	8.9.0.0.00.0 - Outras Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	10.227,34	25,57	49.562,47	123,91	-9.562,47
2286	8.9.0.0.00.0 - Demais Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	10.227,34	25,57	49.562,47	123,91	-9.562,47
2287	8.9.0.0.00.0 - Demais Receitas de Capital - Principal	40.000,00	40.000,00	10.227,34	25,57	49.562,47	123,91	-9.562,47
2288	8.9.0.0.00.0 - Demais Receitas de Capital - Principal	40.000,00	40.000,00	10.227,34	25,57	49.562,47	123,91	-9.562,47
2297	9.0.0.0.00.0 - Dedução de Receita	9.395.000,00	9.395.000,00	1.735.903,73	205,87	6.860.939,88	481,28	2.534.060,12
2298	9.1.0.0.00.0 - Dedução de Receitas Correntes	9.395.000,00	9.395.000,00	1.735.903,73	205,87	6.860.939,88	481,28	2.534.060,12
2679	9.1.3.0.00.0 - Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	251.144,47	56,44	643.420,42	144,59	-198.420,42
2766	9.1.3.0.00.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	251.144,47	56,44	643.420,42	144,59	-198.420,42
2767	9.1.3.0.00.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais - Principal	445.000,00	445.000,00	251.144,47	56,44	643.420,42	144,59	-198.420,42
2768	9.1.3.0.00.0 - Dedução de Demais Receitas Patrimoniais - Principal	445.000,00	445.000,00	251.144,47	56,44	643.420,42	144,59	-198.420,42
2849	9.1.7.0.00.0 - Dedução de Transferências Correntes	8.950.000,00	8.950.000,00	1.484.759,26	149,41	6.217.519,46	336,69	2.732.480,54
2950	9.1.7.0.00.0 - Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	360.000,00	360.000,00	470.727,14	130,76	685.372,18	190,38	-325.372,18
2951	9.1.7.0.00.0 - Dedução de Transferências da União - Especifica	360.000,00	360.000,00	470.727,14	130,76	685.372,18	190,38	-325.372,18





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

2952	9.1.7.1.8.01.0.0 - Dedução de Participação na Receita da União	360.000,00	360.000,00	470.727,14	130,76	685.372,18	190,38	-325.372,18
2953	9.1.7.1.8.01.5.0 - Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (Fundeb)	360.000,00	360.000,00	470.727,14	130,76	685.372,18	190,38	-325.372,18
2956	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Fundeb)	360.000,00	360.000,00	470.727,14	130,76	685.372,18	190,38	-325.372,18
3008	9.1.7.2.0.00.0.0 - Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	8.590.000,00	8.590.000,00	1.014.032,12	18,67	5.532.147,28	146,31	3.057.852,72
3009	9.1.7.2.8.00.0.0 - Dedução de Transferências dos Estados - Específica SEM	8.590.000,00	8.590.000,00	1.014.032,12	18,67	5.532.147,28	146,31	3.057.852,72
3010	9.1.7.2.8.01.0.0 - Dedução de Participação na Receita dos Estados (Fundeb)	8.590.000,00	8.590.000,00	1.014.032,12	18,67	5.532.147,28	146,31	3.057.852,72
3011	9.1.7.2.8.01.1.0 - Dedução de Cota - Parte do Icms (Fundeb)	7.910.000,00	7.910.000,00	970.504,81	12,27	4.963.997,07	62,76	2.946.002,93
3012	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota - Parte do Icms - Principal (Fundeb)	7.910.000,00	7.910.000,00	970.504,81	12,27	4.963.997,07	62,76	2.946.002,93
3013	9.1.7.2.8.01.2.0 - Dedução de Cota - Parte do Ipvá (Fundeb)	680.000,00	680.000,00	43.527,31	6,40	568.150,21	83,55	111.849,79
3014	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota - Parte do Ipvá - Principal (Fundeb)	680.000,00	680.000,00	43.527,31	6,40	568.150,21	83,55	111.849,79
3408	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>104.000.000,00</b>	<b>104.000.000,00</b>	<b>18.303.975,32</b>	<b>9.888,24</b>	<b>85.883.301,78</b>	<b>35.236,60</b>	<b>18.116.658,22</b>

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Exercício  
2015  
Período: Dezembro/2015

Estado de Mato Grosso do Sul  
Município de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>17.586.734,20</b>	<b>17.306.093,16</b>
Receitas derivadas e originárias	164.178,18	112.774,57
Transferências correntes recebidas	6.922.781,11	6.650.718,06
Outros ingressos operacionais	10.499.774,91	10.542.600,53
<b>Desembolsos</b>	<b>17.626.686,93</b>	<b>17.097.325,67</b>
Pessoal e demais despesas	14.710.146,85	13.772.238,43
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	460.732,94	623.984,54
Outros desembolsos operacionais	2.455.807,14	2.701.102,70
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-39.952,73</b>	<b>208.767,49</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>471.361,69</b>	<b>657.569,84</b>
Aquisição de ativo não circulante	471.361,69	657.569,84
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-471.361,69</b>	<b>-657.569,84</b>

g. 1

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

1. exercício  
2015  
Período: Dezembro/2015

Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
<b>Ingressos</b>	<b>165.520,00</b>
Operações de crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	165.520,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>165.520,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (+II-III)</b>	<b>-283.282,35</b>
Caixa e Equivalente de caixa inicial	909.353,89
Caixa e Equivalente de caixa final	1.342.403,80

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	39.482,12	38.726,05
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	124.696,06	70.131,12
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	3.917,40
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>164.178,18</b>	<b>112.774,57</b>

Página 2 de 5

Grupo Assessor Público®



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

L.Exercício  
2015  
Período: Dezembro/2015

Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	6.922.781,11	6.650.718,06
Intragovernamentais	6.613.620,82	6.062.979,09
Outras transferências correntes recebidas	309.160,29	587.736,97
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>6.922.781,11</b>	<b>6.650.718,06</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais a União de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
	435.304,24	597.984,54
	25.428,70	26.000,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>460.732,94</b>	<b>623.984,54</b>

### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00

Página 3 de 5

Grupo Assessor Público®



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Exercício  
2015  
Período: Dezembro/2015

Município de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	14.710.146,85	13.772.238,43
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>14.710.146,85</b>	<b>13.772.238,43</b>

gr  
of  
mp



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Exercício  
2015  
Período: Dezembro/2015

Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Publinter: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Auditor: Aparecida Assis  
Secretaria Mun. de Finanças  
Portaria 663/17

Valdir Alves Dias  
CAC-MS URSÁRIO  
CONTADOR



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Municipal de Saúde - Cassilândia-MS

Balanco Orçamentário

Exercício

2019

Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	8.265.000,00	8.265.000,00	7.086.959,29	-1.178,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	50.000,00	50.000,00	39.482,12	-10,51
Taxas	50.000,00	50.000,00	39.482,12	-10,51
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	124.696,06	74,69
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	124.696,06	74,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.155.000,00	8.155.000,00	6.922.781,11	-1.232,21
Transferências Intergovernamentais	8.155.000,00	8.155.000,00	6.922.781,11	-1.232,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	-10,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.048.000,00	2.048.000,00	383.400,00	-1.664,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.048.000,00	2.048.000,00	383.400,00	-1.664,60
Transferências Intergovernamentais	2.048.000,00	2.048.000,00	57.000,00	-1.991,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	326.400,00	326,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.313.000,00	10.313.000,00	7.470.359,29	-2.842,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.313.000,00	10.313.000,00	7.470.359,29	-2.842,64
DÉFICIT (IV)	8.127.000,00	8.905.270,00	8.067.944,38	-837,32
TOTAL (V) = (III + IV)	10.313.000,00	10.313.000,00	15.538.303,67	-2.842,64



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Municipal de Saúde - Cassilândia-MS

Balanco Orçamentário

Exercício

2016

Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	15.598.500,00	17.231.260,00	15.085.549,80	15.031.009,76	14.728.692,15	2.145,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.258.500,00	8.805.370,00	7.854.505,19	7.854.505,19	7.854.502,70	950,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.340.000,00	8.425.890,00	7.231.044,61	7.176.504,57	6.874.189,45	1.194,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.841.500,00	1.987.010,00	452.753,87	452.753,87	391.956,59	1.534,25
INVESTIMENTOS	2.841.500,00	1.987.010,00	452.753,87	452.753,87	391.956,59	1.534,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.440.000,00	19.218.270,00	15.538.303,67	15.483.763,63	15.120.648,74	3.679,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.440.000,00	19.218.270,00	15.538.303,67	15.483.763,63	15.120.648,74	3.679,96
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.440.000,00	19.218.270,00	15.538.303,67	15.483.763,63	15.120.648,74	3.679,96

6





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Municipal de Saúde • Cassilândia-MS

Balanco Orçamentário

Exercício  
2016

Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	70.214,40	32.177,53	32.177,53	38.036,87	(f) = (a + b - d - e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	20.735,89	0,00	0,00	20.735,89	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	49.478,51	32.177,53	32.177,53	17.300,98	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	15.624,73	2.900,00	2.900,00	12.724,73	
INVESTIMENTOS	0,00	15.624,73	2.900,00	2.900,00	12.724,73	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>85.839,13</b>	<b>35.077,53</b>	<b>35.077,53</b>	<b>50.761,60</b>	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	458.488,82	410.010,11	48.478,71	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	458.488,82	410.010,11	48.478,71	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	83.257,21	76.505,10	6.752,11	
INVESTIMENTOS	0,00	83.257,21	76.505,10	6.752,11	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>541.746,03</b>	<b>486.515,21</b>	<b>55.230,82</b>	

Arquivo: Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS

Ellen de Cassilândia, P. Gouvêa  
Secretária Municipal de Saúde  
Cassilândia - MS.

Vanice Alves Dias  
CRC/MS 018595/O  
CONTADORA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000045

Período: Dezembro/2015

Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS



a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>			
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>7.470.359,29</b>	<b>6.929.012,63</b>
Ordinária		0,00	6.228.499,09
Vinculada		7.470.359,29	700.513,54
Recursos Vinculados à Saúde		7.470.359,29	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>8.494.789,11</b>	<b>8.559.418,92</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		8.494.789,11	8.559.418,92
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>2.458.630,73</b>	<b>2.586.939,31</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		54.540,04	85.839,13
Inscrição de Restos a Pagar Processados		363.114,89	541.746,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.934.412,34	1.959.354,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários		106.563,46	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>1.342.403,80</b>	<b>909.353,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.342.403,80	909.353,89
<b>TOTAL (V) = (II+III+IV)</b>		<b>19.766.182,93</b>	<b>18.984.724,75</b>

Auditor Aparecida Assis  
Secretária Mun. de Finanças  
Pontaria 663/17



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000046

Período: Dezembro/2015

Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS



a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>15.538.303,67</b>	<b>15.119.999,85</b>
Ordinária		6.579.049,37	5.897.875,93
Vinculada		8.959.254,30	9.222.123,92
Recursos Destinados à Saúde		8.959.254,30	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		455.653,87	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>2.559.026,01</b>	<b>2.522.321,10</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		35.077,53	457.835,36
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		486.515,21	103.542,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.934.414,85	1.960.942,98
Outros Pagamentos Extraorçamentários		103.018,42	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>1.668.853,25</b>	<b>1.342.403,80</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.668.853,25	1.342.403,80
<b>TOTAL (X) = (VI)+(VIII)+(IX)</b>		<b>19.766.182,93</b>	<b>18.984.724,75</b>

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício: 2015	
Exercício Atual			
Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Exercício Anterior
0,00	0,00	0,00	Deduções da Receita Orçamentária (e)
7.470.359,29	0,00	7.470.359,29	0,00
7.470.359,29	0,00	7.470.359,29	0,00
<b>7.470.359,29</b>	<b>0,00</b>	<b>7.470.359,29</b>	<b>0,00</b>
Ordinária			Saldo (f) = (d - e)
Vinculada			6.228.499,09
Recursos Vinculados à Saúde			700.513,54
<b>TOTAL</b>			<b>6.929.012,63</b>

Vanessa Dias  
CONTADOR

Vanessa Dias  
Município de Saúde  
Cassilândia - MS

Grupo Assessor Público 28/03/2016 18:08 Usuário VANICE

Página 2 de 3



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
CASSILÂNDIA - MS

Balço Orçamentário, conforme  
Anexo 12 da Lei nº 4.320/64

DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720 CENTRO CASSILÂNDIA - MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS  
CASSILÂNDIA - MS

Demonstração das Variações  
Patrimoniais, conforme Anexo  
15 da Lei nº. 4.320/64

DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, 720 CENTRO CASSILÂNDIA - MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015

#### QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Taxas	39.482,12	38.726,05
	39.482,12	38.726,05
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	124.696,06	70.131,12
	124.696,06	70.131,12
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		
Transferências Intragovernamentais	8.494.789,11	8.584.363,71
Transferências Intergovernamentais	7.306.181,11	6.816.238,06
	15.800.970,22	15.400.601,77
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	55.230,82	0,00
	55.230,82	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	3.917,40
	0,00	3.917,40
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	<b>16.020.379,22</b>	<b>15.513.376,34</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>		
Remuneração a Pessoal	7.207.426,28	6.603.775,31
Encargos Patronais	647.083,63	789.447,43
Benefícios a Pessoal	0,00	33.720,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	174,28	0,00
	7.854.684,19	7.426.942,74
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		
Uso de material de consumo	1.422.633,06	1.700.182,69
Serviços	5.760.441,34	5.611.633,52
	7.183.074,40	7.311.816,21





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS

Período: Dezembro/2015

Modelo: Isolado/Analítico

**Transferências e Delegações Concedidas**

Transferências Intragovernamentais	455.653,87	740.827,05
Transferências a Instituições Privadas	25.428,70	14.000,00
	<u>481.082,57</u>	<u>754.827,05</u>
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	<i>15.518.841,16</i>	<i>15.493.586,00</i>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>	<b>501.538,06</b>	<b>19.790,34</b>

Parâmetro: Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS

*[Assinatura]*  
Elisângela Alves Dias  
CRC MS 008581/0  
CONTABILISTA

*[Assinatura]*  
Ellen de Cássia D. P. Couveia  
Secretária Municipal de Saúde  
Cassilândia - MS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO 2015					
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
ANO 2014	541.746,03		486.515,21	55.230,82	0,00
ANO 2015		363.114,89			363.114,89
<b>SUBTOTAL</b>	<b>541.746,03</b>	<b>363.114,89</b>	<b>486.515,21</b>	<b>55.230,82</b>	<b>363.114,89</b>
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
ANO 2014	85.839,13		35.077,53	50.761,60	0,00
ANO 2015		54.540,04			54.540,04
<b>SUBTOTAL</b>	<b>85.839,13</b>	<b>54.540,04</b>	<b>35.077,53</b>	<b>50.761,60</b>	<b>54.540,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>627.585,16</b>	<b>417.654,93</b>	<b>521.592,74</b>	<b>105.992,42</b>	<b>417.654,93</b>
CONSIGNAÇÕES					
RPPS-RETENÇÕES S/ VENC. E VANT.	2,51	313.554,95	313.557,46		0,00
INSS		109.742,20	109.742,20		0,00
IRRF		397.487,92	397.487,92		0,00
ISS		12.572,89	12.572,89		0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		5.635,20	5.635,20		0,00
CASSEMS		183.442,79	183.442,79		0,00
SISEC		18.169,60	18.169,60		0,00
SINCARD		229.984,29	229.984,29		0,00
SINTED		2.350,32	2.350,32		0,00
SEGURO DE VIDA		18.285,98	18.285,98		0,00
EMPRESTIMO SANTANDER		77.077,60	77.077,60		0,00
EMPRESTIMO CEF		169.941,52	169.941,52		0,00

Ellen de Cássia D. P. Gouveia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cassilândia, MS.

Renata Alves Dias  
Diretora de Saúde  
Cassilândia, MS.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA/MS.

#### Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº xxx/xxx de xx/xx/xx, localizado a Rua xxxxxxxx, Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

#### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram

elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

#### NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada

e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal:  
Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um Déficit Orçamentário de R\$ 8.067.944,38, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária	7.470.359,29
Despesa Orçamentária	15.538.303,67
<b>Déficit</b>	<b>8.067.944,38</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Através dos Decretos relacionados a seguir, fora alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 18.440.000,00 para R\$ 19.218.270,00, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 2.883.365,00 e suplementados o valor de R\$ 3.661.635,00, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

<b>DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Anulação</b>	<b>Dotação Atualizada</b>
Dotação Inicial			18.440.000,00
296715	50.000,00	50.000,00	18.440.000,00
297415	36.350,00	36.350,00	18.440.000,00
298215	20.200,00	20.200,00	18.440.000,00
298715	68.500,00	68.500,00	18.440.000,00
299115	37.500,00	37.500,00	18.440.000,00
299415	549.980,00	549.980,00	18.440.000,00
300515	338.500,00	58.500,00	18.720.000,00
301315	598.560,00	598.560,00	18.720.000,00
30191	1.194.075,00	1.094.90	18.819.17

5	0	5,00	0,00
302615	459.800,00	69.300,00	19.209.670,00
5		0	0,00
303015	232.830,00	224.230,00	19.218.270,00
5		00	0,00
304015	75.340,00	75.340,00	19.218.270,00
5		0	0,00
<b>SOMA</b>	<b>3.661.635,00</b>	<b>2.883.365,00</b>	

### NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

▪ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

▪ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

▪ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

▪ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2015.

RECEITA	
Receita	7.470.359,29

Orçamentária (I)	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.4 94.789,11
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.4 58.630,73
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.3 42.403,80
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>19.766.182,93</b>
<b>DESPESAS</b>	
Despesa Orçamentária (VI)	15. 538.303,67
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.5 59.026,01
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.6 68.853,25
<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>19.766.182,93</b>

### NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	
Taxas	39.482,12
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	124.696,06
Transferências e Delegações Recebidas	15.800.970,22
Ganho com desincorporação de Passivos	55.230,82
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>16.020.379,22</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
<b>Pessoal e</b>	<b>7.854.684,1</b>

<b>Encargos</b>		<b>9</b>
Remuneração a Pessoal	7.207.426,28	
Encargos Patrimoniais	647.083,63	
Outras Variações Patrimoniais Diminutiva – Pessoal e Encargos	174,28	
<b>Uso de Bens, Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>7.183.074,40</b>
Uso de material de Consumo	1.422.633,06	
Serviços	5.760.441,34	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>481.082,57</b>
Transferência Intragovernamentais	455.653,87	
Transferências a Instituições Privadas	25.428,70	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>15.518.841,16</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>		<b>501.538,06</b>

### NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

**O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas**

### ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram

aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

**Ativo Circulante:** Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no curto prazo.

**Ativo Não Circulante:** Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (longo prazo), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

### PASSIVO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

O passivo corresponde ao saldo das **obrigações** devidas, o passivo é a coluna da direita num **Balanco Patrimonial**. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante:

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não

Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte.

### Patrimônio

**Líquido: A Situação Patrimonial Líquida também faz parte do PASSIVO (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua riqueza efetiva, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.**

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia em 31/12/2015, apresenta o valor de R\$ 1.306.732,15 (hum milhão trezentos e seis mil setecentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

### NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Os valores que comporão a Dívida Flutuante serão demonstrado na Planilha a seguir divididas em Resto a Pagar Processado, Restos a Pagar não Processado e Consignações:

Período	Saldo exercício anterior	Inscrição	Pagamento	CANCELAMENTO	Saldo para exercício seguinte
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO</b>					
2014	541.746,03	0,00	486.515,21	55.230,82	<b>0,00</b>
2015		363.114,89			<b>363.114,89</b>
<b>Sub total</b>	<b>581.746,03</b>	<b>363.114,89</b>	<b>486.515,21</b>	<b>55.230,82</b>	<b>363.114,89</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO</b>					
2014	85.839,13	0,00	35.077,53	50.761,60	0,00
2015		54.540,04			54.540,04



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

<b>Sub total</b>	<b>85.839,13</b>	<b>54.540,04</b>	<b>35.077,53</b>	<b>50.761,60</b>	<b>54.540,04</b>
<b>Total</b>	<b>627.585,16</b>	<b>417.654,93</b>	<b>521.592,74</b>	<b>105.992,42</b>	<b>417.654,993</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>					
Consignações	2.798,72	1934.412,34	1.934.414,85	0,00	2.796,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.798,72</b>	<b>1.934.412,34</b>	<b>1.934.414,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.796,21</b>
<b>Total Geral</b>	<b>630.383,88</b>	<b>2.352.067,27</b>	<b>2.456.007,59</b>	<b>105.992,42</b>	<b>420.451,14</b>

**Vanice**

**CRC/MS nº.....**

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2020.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através da comissão permanente, torna público contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação e drenagem em diversas ruas da cidade de cassilândia, em atendimento ao contrato de repasse Nº 885149/2019/MDR/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI), sendo vencedor a empresa, **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E**

**PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor R\$ 561.514,71 (quinhentos sessenta um mil quinhentos quatorze reais e setenta um centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE NOVEMBRO 2020

GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO: **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de Pavimentação e Drenagem em diversas Ruas da cidade de Cassilândia, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 885149/2019/MDR/CAIXA, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI).  
DOTAÇÃO:

30	<b>SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
30.101	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
15.451.0028.1.012	<b>PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES</b>
3.3.90.39	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA</b>
4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

VALOR GLOBAL: R\$ 561.514,71 (quinhentos sessenta um mil quinhentos quatorze reais e setenta um centavos).

DATA: 16/11/2020



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1577

Terça-feira, 17 de Novembro de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** DAVID FERREIRA DE FREITAS

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)